ATA N.º 06/2023 (COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para deliberar sobre as matérias em pauta, de **autoria do Poder Executivo**, foram apresentados para a análise os **Projeto de Lei n.º 05/2023 – Modifica a Súmula e Artigo 1º e 2º da Lei 1.203/2022 Equiparando o Piso Salarial dos Agentes de Vigilância Sanitária aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Comunitários de Endemias (ACE) e dá outras providências** e o **Projeto de Lei n.º 06/2023 - Altera o Anexo II – Grupo Ocupacional IV Operacional, da Lei 497/2003 alterando o salário do cargo de Orientador de Atividades,** ede **autoria do Poder Legislativo**, foram apresentados para a análise do **Projeto de Lei Legislativo n.º 04/2023 – proíbe a concessão de premiação diferenciada, tanto financeira quanto simbólica, entre homens e mulheres, em competições esportivas realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes de Cantagalo/PR e Projeto de Lei Legislativo n.º 07/2023 - Reconhece a União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR, como entidade representativa da Câmara Municipal de Cantagalo/PR.** Em estudo detalhado aos projetos em trâmite, e em observância aos pareceres jurídicos emitidos asseverando se os mesmos estão ou não em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores e demais dispositivos legais, sendo assim a Comissão opina por parecer **FAVORÁVEL** aos **Projeto de Lei 05/2023 e 06/2023,** de autoria do Poder Executivo e aos **Projeto de Lei Legislativo 04/2023 e 07/2023,** de autoria do Poder Legislativo, para a tramitação dos mesmos, estando formalmente aptos para à apreciação pelo Plenário. Nada mais a tratar o Presidente encerrou a reunião e solicitou lavratura da ata.

PRESIDENTE: ELIEL ZIMERMANN

RELATOR: FRANCISCO JUNIOR PIANTKOSKI

MEMBRO: REINALDO GOMES DA SILVA